

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CELSO ANTONIO AVANCINI JÚNIOR

PDL 25/2009 - Autor: Vereador Marco Antônio Campos Vieira - PT

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Celso Antonio Avancini Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2°. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de dezembro de 2009.

Odélio Leite dos Santos Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de dezembro de 2009.

Elide Martorano Diretora